



19

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

MOÇÃO DE APOIO

A vereadora Iara Pimentel - PT, vem na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio ao Movimento **Famílias unidas pela saúde dos Filhos Contra a Falta de Atendimento pediátrico em Montes Claros**, está mobilizando atualmente cerca de 600 cidadãs e cidadãos, muitos já organizados em Grupos maternos como: Maternar, Mães Unidas, Amor Down e ESEPAS Moc.

Cobram a Defesa das crianças melhoria dos atendimentos da pediatria nos hospitais em Montes Claros.

Montes Claros vive há anos um problema crônico que afeta a maioria das famílias da cidade e região, com a precariedade nos atendimentos pediátricos nos hospitais, sobretudo nos atendimentos de urgência e emergência.

A lei 8069 de 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no seu Art. 4º diz, é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Em seu parágrafo único orienta quanto à prioridade de atendimento em todas as esferas:

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

Primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;

Atualmente nenhum hospital da cidade ou pronto-atendimento cumpre, de maneira satisfatória, o referido artigo, na medida em que nega, inconsistentemente, o atendimento digno humanizado e especializado às crianças, alegando - falta de pediatras nos plantões e prontos-socorros.

É dever do poder público (prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde/SES) e demais instituições - pronto-socorro, hospitais garantir a manutenção dos atendimentos .

Os atendimentos em especial, às crianças não podem ser interrompidos por falta de especialistas dia ou noite, na semana, nos fins de semana ou feriados. São necessários plantões de atendimento 24h pela cidade, descentralizados, não só na UPA, não só agendados, para garantia de acessibilidade e agilidade. Para que toda criança seja atendida com dignidade.

Movidos pela indignação, devido a falta do atendimento médico- pediátrico e consternados com o falecimento de um bebê de 03 meses que teve dificuldades no atendimento: cidadãos e cidadãs se reuniram no sábado, 03/06, pela manhã, na Praça Dr. Carlos para protestar e exigir do Poder Público uma resposta imediata.

A saúde não pode ser tratada como mercadoria. É preciso que todas e todos tenham acesso aos serviços integrais com qualidade e que tenha investimento público para garantia da

Rua Urbino Viana – 600 – Vila Guilhermina – Gabinete - S/N tel:3690-5500 – Montes Claros-MG

PROTÓCOLO
DATA: 05/06/2023
NOME: Iara Pimentel
ASSINATURA: Iara Pimentel

Profª Iara Pimentel
VEREADORA



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

vida e bem-estar da população.

Diante do exposto, após aprovação do soberano plenário requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Exmo Sr. prefeito Humberto Guimarães Souto, ao Exmo Sr vice-prefeito Guilherme Augusto Guimarães Oliveira, ao Exmo Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Tadeu Martins Leite, a Exma Sra. Vice-Presidenta da Assembleia Legislativa de Minas Gerais Marilene Alves De Souza, ao Exmo Sr. Governador do Estado de Minas Gerais Romeu Zema Neto, a Exma Sra Secretária de saúde de Montes Claros Dulce Pimentel Gonçalves e ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais Fábio Baccheretti Vitor.

Montes Claros, 05 de junho, de 2023.



VEREADORA
Professora Iara Pimentel

Profª Iara Pimentel
VEREADORA